



DECRETO Nº 2.377, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

[\(Revogado pelo Decreto nº 2.557, de 31 de julho de 2024.\)](#)

~~Altera o item 1 da alínea “a” do inciso I do art. 1º do Decreto 2.180, de 20 de abril de 2022, que nomeia membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas para o biênio 2022/2023, conforme especifica.~~

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no arts. 6º e 7º da [Lei nº 2.675, de 5 de abril de 2022](#),

DECRETA:

~~Art. 1º O item 1 da alínea “a” do inciso I do art. 1º do [Decreto nº 2.180, de 20 de abril de 2022](#), que nomeia os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Palmas (PreviPalmas) para o biênio 2022/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 1º~~

~~I~~

~~a)~~

~~1. Marlo Galvão Feitosa, titular; (NR)~~

~~.....”~~

~~Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.~~

~~Palmas, 7 de junho de 2023.~~

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

~~**Gustavo Bottós de Paula**
Secretário da Casa Civil do
Município de Palmas~~

~~**Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira**
Presidente do Instituto de Previdência
Social do Município de Palmas
(PreviPalmas)~~